



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 680/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008415/08-06,

**DECIDE** aprovar a ampliação de 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) destinadas para o 2º/2008 e 02 (duas) para o 1º/2009, do Curso de Graduação em Enfermagem no Concurso de Transferência 2008/2009.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente